



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 127/84

18/84
PROJETO DE LEI Nº 16/84-PM

Autoriza a abertura de crédito especial para a construção de prédios escolares.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um crédito especial no valor de Cr 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinados à construção de prédios escolares.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto pela anulação parcial da verba 3132-Serviços de Terceiros-Manutenção de escolas municipais, em igual valor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 24 de julho -

de 1984.

A COMISSÃO DE

C. M. Palmital, em

06/08/1984

ALBINO RAINHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Servimo-nos do prssente para encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Legislativo, o projeto de Lei n. 16/84-PM, que autoriza a abertura de crédito especial destinado à construção de prédios escolares.

Trata-se da construção do prédio escolar para funcionamento da APPAE, o qual serão gastos cerca de Cr40.000.000,00 e,

EM 24/07/84
POUR 2930
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
SESSÃO DE 24 AGO 1984
Presidente



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.projeto de lei n. 16/84-justificativa-fls.2-

o prédio escolar do Bairro da Espanholada onde serão gastos cerca de Cr 10.000.000,00.-

O orçamento inicial do prédio escolar destinado à APPAE, foi da ordem de Cr 30.000.000,00, e o prédio da escola da Espanholada foi de Cr 8.700.000,00.-

Contudo, prevendo uma certa variação, aumentamos - um pouco o valor.

Esclarecemos a Vossas Excelências, que tanto uma - como outra das construções são necessárias.

O prédio escolar destinado à APPAE, para conforto, - educação e bem estar de crianças deficientes, que todos os dias são transportadas para Assis, além do mais, a cidade ganhará mais um prédio escolar.

O prédio da escola da Espanholada, será ampliado -- para oferecer melhores condições de conforto para as crianças.

Desta forma, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido de que aprovem o presente projeto de lei, por - ser de interesse para a população.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas - Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para renovar-lhes os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal